

19 — Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos com a respetiva classificação.

20 — A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

21 — Formalização das candidaturas:

21.1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, disponibilizado no endereço eletrónico da Faculdade de Economia/School of Business and Economics

(<https://www2.novasbe.unl.pt/en/about-us/join-our-school>), dirigido ao Diretor, onde conste a identificação deste aviso, nome completo, filiação, número e data do bilhete de identidade, do cartão do Cidadão, ou número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e local de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

21.2 — A candidatura é acompanhada dos comprovativos das condições previstas nos pontos 10 e 12 para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Tese de Doutoramento;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado, e estruturado de acordo com os itens do ponto 14;
- d) Outros documentos relevantes.

22 — Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, de preferência em suporte digital, em formato PDF, para o endereço de correio eletrónico researchposition@novasbe.pt, presencialmente no serviço de apoio aos docentes da Faculdade de Economia/School of Business and Economics, Campus de Carcavelos, Rua da Holanda, n.º 1, 2775-405 Carcavelos, durante o horário de expediente, ou por via postal para a mesma morada. Quando remetidos por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 6 dias úteis após a publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

23 — São excluídos de admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

24 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

25 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas nas instalações sitas no Campus de Carcavelos, Rua da Holanda, n.º 1, 2775-405 Carcavelos, publicitadas nas páginas eletrónicas da Universidade Nova de Lisboa e da Faculdade de Economia/School of Business and Economics, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação.

26 — Audiência prévia e prazo para a Decisão Final: Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo máximo de 10 dias contados a partir da data limite para a apresentação das pronúncias são proferidas as decisões finais do júri.

27 — O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

28 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade Nova de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

29 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

13 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

312066702

Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier

Aviso (extrato) n.º 4400/2019

Procedimento Concursal de Recrutamento e Contratação de Doutorados

Ref. 016417-04-2019-FCT

Por despacho reitoral de 07 de fevereiro de 2019 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional, ao abrigo do regime de contratação de doutorados, Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, para preenchimento de um lugar de doutorado, no âmbito do projeto intitulado “ONEIDA — Plataforma ómica para prevenção e controlo de infeções e de resistência aos antimicrobianos”, Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT) do Programa de Atividades Conjuntas, Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica, financiado pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional de Lisboa, pelo Orçamento de Estado e pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., com a a Ref. 016417.

Formação Académica: Doutoramento em Bioinformática, Biologia Computacional, Microbiologia, Biologia ou áreas afins.

Requisitos Gerais da candidatura:

- Excelente capacidade de planeamento e organização;
- Excelente capacidade comunicação;
- Resiliência, espírito crítico e capacidade de trabalhar autonomamente;
- Sensibilidade e motivação para trabalhar numa equipa multidisciplinar;
- Vocacionado para trabalhar por objetivos e para o cumprimento de prazos;
- Domínio do inglês falado e escrito.

Categoria e legislação aplicável: Doutorados, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

O prazo para apresentação de candidaturas tem início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* e o Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT <http://www.era-careers.pt/>, na página <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica do ITQB NOVA <http://www.itqb.unl.pt/jobs>

13 de fevereiro de 2019. — O Diretor do ITQB NOVA, *Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

312090605

Aviso (extrato) n.º 4401/2019

Procedimento Concursal de Recrutamento e Contratação de Doutorados

Ref. 31317-02-2019-FCT

Por despacho reitoral de 07 de fevereiro de 2019 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional, ao abrigo do regime de contratação de doutorados, Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, para preenchimento de um lugar de doutorado, no âmbito do projeto financiado pela FCT, intitulado “O estudo dos metais na bactéria resistente à radiação *Deinococcus radiodurans*, o seu papel na proteção até à sua futura aplicação”, com a Ref. PTDC/BIA-BQM/31317/2017.

Formação Académica: Doutoramento em Doutoramento em Bioquímica ou áreas relacionadas

Requisitos Gerais da candidatura:

- 1) Doutoramento em Bioquímica ou áreas relacionadas;
- 2) Excelentes conhecimentos de língua Inglesa escritos e falados;
- 3) Disponibilidade para deslocações ao estrangeiro.

Categoria e legislação aplicável: Doutorados, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

O prazo para apresentação de candidaturas tem início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* e o Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT <http://www.era-careers.pt/>

eracareers.pt/, na página <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica do ITQB NOVA <http://www.itqb.unl.pt/jobs>

13 de fevereiro de 2019. — O Diretor do ITQB NOVA, *Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

312090516

Aviso (extrato) n.º 4402/2019

Procedimento Concursal de Recrutamento e Contratação de Doutorados

Ref. 30176-01-2019-FCT

Por despacho reitoral de 07 de fevereiro de 2019 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional, ao abrigo do regime de contratação de doutorados, Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, para preenchimento de um lugar de doutorado, no âmbito do projeto financiado pela FCT, intitulado “Determinação dos mecanismos moleculares da biogénese dos citocromos de tipo c”, com a a Ref. PTDC/BIA-BQM/30176/2017.

Formação Académica: Doutoramento em Bioquímica, Química ou áreas afins.

Requisitos Gerais da candidatura:

- 1) Doutoramento em Bioquímica, Química ou áreas afins;
- 2) Excelentes conhecimentos de língua Inglesa falados e escritos.

Categoria e legislação aplicável: Doutorados, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

O prazo para apresentação de candidaturas tem início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* e o Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT <http://www.eracareers.pt/>, na página <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica do ITQB NOVA <http://www.itqb.unl.pt/jobs>

13 de fevereiro de 2019. — O Diretor do ITQB NOVA, *Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

312090484

UNIVERSIDADE DO PORTO

Despacho n.º 2813/2019

Por meu despacho de 17 de janeiro de 2019, faço saber que por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118 de 21 de junho de 2018, revogo o Edital n.º 602/2018, respeitante a concurso documental para um Professor Catedrático, da área disciplinar de Matemática da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

11 de fevereiro de 2019. — A Vice-Reitora, *Professora Doutora Maria de Fátima de Sousa Basto Vieira*.

312085502

Reitoria

Despacho n.º 2814/2019

Delegação de Competências para a Presidência do Júri das Provas para o título académico de Agregado em Direito requeridas pelo Professor Doutor António Francisco de Sousa na Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Vice-Reitor Professor Doutor António Silva Cardoso, a presidência do júri das provas para o título de Agregado em Direito requeridas pelo Professor Doutor António Francisco de Sousa.

15 de fevereiro de 2019. — O Reitor, *Prof. Doutor António de Sousa Pereira*.

312079988

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 4403/2019

Em cumprimento do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para a constituição de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve, aberto por Aviso n.º 12708/2017, de 24 de outubro, com referência A) recorrendo à existência de reserva de recrutamento do memo procedimento concursal, procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 90 dias, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 49.º da LTFP, com as trabalhadoras, Marta Alexandra Mendes Ribeiro Colónia e Maria Teresa Miraldo Filipe, com efeitos a 01 de fevereiro de 2019, auferindo a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores da função pública.

Foi designado o seguinte júri para acompanhar o período experimental:

Presidente — Paula Cristina Andrade Mucharrinha, Coordenadora Principal.

Vogais Efetivos — Maria Alice Martins Mealha, Coordenadora Técnica e Maria Manuela de Sousa Narciso Faísca Amaro, Coordenadora Técnica.

Vogais Suplentes — Maria Madalena Barroso Gonçalves, Coordenadora Técnica e Fernanda Maria dos Santos Conceição Neto Viegas, Coordenadora Técnica.

18 de fevereiro de 2019. — O Administrador da Ação Social, *António Joaquim Godinho Cabecinha*.

312079817

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Edital n.º 359/2019

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria

(Aprovado pela Portaria n.º 1453/2007 de 12 de novembro e Portaria n.º 268/2002, de 13 de março)

Ano letivo de 2018/2019

1 — Nos termos do disposto nos artigos 17.º, 18.º e seguintes da Portaria n.º 268/2002 de 13 de março, faz-se público que se encontra aberto concurso para candidatura ao curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria, criado pela Portaria n.º 1453/2007 de 12 de novembro, a ministrar na Escola Superior de Saúde de Leiria, para o ano letivo 2018/2019.

2 — O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que respeita.

3 — Candidatura:

3.1 — As condições de candidatura são cumulativamente, as seguintes:

- a) Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal;
- b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

3.2 — Requerimento de candidatura:

O requerimento de candidatura, devidamente preenchido, deve ser apresentado, presencialmente, ou através do envio por correio, nos Serviços Académicos do *Campus 2-Escola Superior de Saúde — Instituto Politécnico de Leiria, Campus 2, Morro do Lena, Alto do Vieiro, Edifício B, R/C Esq., Apartado 4137, 2411-901 Leiria*, acompanhado dos documentos abaixo referidos e mediante o pagamento da taxa de candidatura (60 euros).

Caso opte pela remessa por correio, deve enviar cheque ou vale postal à ordem do Instituto Politécnico de Leiria.

3.3 — Documentos:

- a) Requerimento de candidatura que terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos restantes documentos;